



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.830, DE 5 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para o exercício de encargos especiais junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nova Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, especialmente art. 79, III, §3º e art. 12 da Lei nº 2.052, de 16 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir de 5 de maio de 2025, o servidor público municipal **José Luiz Caetano**, ocupante do cargo efetivo de Advogado, matrícula nº 2789, lotado na Procuradoria Jurídica, para o exercício de encargos especiais relacionados às questões de natureza administrativa do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nova Esperança**, em especial, a apreciação prévia de todos os atos de interesse do Instituto, bem como a emissão de informações e pareceres jurídicos destinados a subsidiar as decisões daquele órgão.

Parágrafo único. Em razão do disposto no caput, fica atribuído ao servidor, com base no art. 79, III, §3º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, gratificação de 40% (quarenta por cento) a incidir sobre o seu vencimento básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração